



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 036
FL. Nº 100
CONT. Nº 108-14-03

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **BRISARTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DA APPA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos 06 dias do mês de janeiro de 2017, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94, pelo seu Diretor Técnico, **PAULINHO DALMAZ**, portador do RG. nº 877.637-7 SSP/PR e CPF/MF nº. 243.798.169-15, assistidos pela Diretora Jurídica **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF nº 553.387.639-15, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 14.317.951-6 (processo principal nº 13.387.950-1), Pregão Presencial nº 011/2014-APPA, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPA, em 15/12/2014, assina com **BRISARTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, estabelecida na Av. Alberto Torres, nº 111, bairro Fazendinha, Curitiba - Pr, CEP: 81.330-330, Fone: (41) 3288-7052, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.212.603/0001-08, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato por **WALCIR JOSÉ BOSCATO**, portador da CI/RG nº 6.854.308-8 e CPF/MF nº 253034810-34, o presente termo aditivo, sujeito à Lei nº 8.666/93 e à Lei Estadual nº 15.608/07, considerando:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO: - Prorroga-se o Contrato nº 108/2014 - APPA, pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de janeiro de 2017, restando fixada a data do término da execução dos serviços para o dia 08 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE INFLACIONÁRIO: Reajusta-se o valor do contrato para o período de prorrogação em 7,3888%, equivalente ao índice INPC acumulado no período, conforme autorização contida na Cláusula Terceira, Parágrafo Primeiro do contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A APPA pagará a CONTRATADA a importância máxima de R\$ 431.389,35 (quatrocentos e trinta e um mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223

Handwritten signatures and initials in blue ink.



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 036
FL. Nº 101
CONT. Nº 108-14-03

CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta do orçamento próprio da APPA, sob a Classificação Financeira nº 7781.333913.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 06 de janeiro de 2017

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

PAULINHO DALMAZ
DIRETOR TÉCNICO DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
DIRETORA JURÍDICA DA APPA

WALCIR JOSÉ BOSCATO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 9493462-1

TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8 PR